

DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS



1. APRESENTAÇÃO	3
2. COMO O TITULAR PODE SABER SE A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO POSSUI SEUS DADOS PESSOAIS E COMO SOLICITAR O ACESSO A ELES?	5
3. COMO O TITULAR PODE REQUERER A EXCLUSÃO TOTAL OU PARCIAL DE SEUS DADOS PESSOAIS?	5
4. SE A CGE-PR ESTIVER UTILIZANDO OS DADOS PESSOAIS PARA FINALIDADES COM AS QUAIS O TITULAR NÃO CONCORDE, ELE PODERÁ SE OPOR?	6
5. COMO O TITULAR PODE SE INFORMAR SOBRE AS ENTIDADES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM AS QUAIS A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO COMPARTILHA OU JÁ COMPARTILHOU SEUS DADOS PESSOAIS?	6
6. COMO O TITULAR PODE SOLICITAR A CORREÇÃO DOS DADOS PESSOAIS MANTIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO?	7
7. O QUE O TITULAR DEVE FAZER CASO DESEJE REVOGAR UM CONSENTIMENTO ESPECÍFICO FORNECIDO À CONTROLADORIA-GERAL PARA TRATAR SEUS DADOS PESSOAIS?	7
8. COMO O TITULAR PODE SOLICITAR À CONTROLADORIA-GERAL UMA CÓPIA DE SEUS DADOS PESSOAIS?	8
ANEXO	9

1 APRESENTAÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), dispõe de uma série de direitos relacionados à proteção de dados pessoais das pessoas físicas.

A Controladoria-Geral do Estado, em compromisso com a privacidade e a proteção de dados, disponibiliza para livre acesso e consulta este Guia, que orienta os titulares de dados pessoais sobre o exercício de seus direitos.

1.1. Quais são os direitos dos titulares de dados pessoais?

O artigo 18 da LGPD prevê que o titular poderá exercer perante a Controladoria-Geral do Estado, em relação aos dados pessoais que por ela são tratados, os seguintes direitos:

- a.** Confirmação sobre a existência de tratamento de dados pessoais e acesso, a qualquer tempo, aos seus dados;
- b.** Solicitação de correção de dados que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- c.** Requerimento de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- d.** Solicitação de informações das entidades públicas e privadas com as quais a CGE-PR realizou uso compartilhado dos dados pessoais;
- e.** Requerimento da exclusão dos seus dados coletados e armazenados pela CGE-PR, desde que decorrido o prazo legal mínimo relacionado à guarda dos respectivos dados;

- f.** Requerimento de informação sobre a possibilidade de não oferecer o consentimento e quais as consequências da negativa, nos casos em que a CGE-PR solicitar o consentimento para coleta de algum dado pessoal; e
- g.** Em caso de concessão do consentimento, revogá-lo a qualquer tempo, bem como requerer a eliminação dos dados tratados por meio da base legal em questão.

A fim de possibilitar o exercício dos direitos mencionados, o titular deverá formalizar seu requerimento ao Encarregado de Dados Pessoais da Controladoria-Geral do Estado, pelo e-mail **lgpd@cge.pr.gov.br**, mediante o **preenchimento de formulário (Anexo I) ou pelos canais de comunicação da Ouvidoria Geral**.

A CGE-PR se compromete em responder as solicitações previstas neste Guia **no prazo de 15 (quinze) dias**, a depender da complexidade do requerimento e sempre de acordo com a legislação, quando não for possível atendê-las imediatamente. Após análise da solicitação, ainda que esta não possa ser atendida, o titular receberá uma resposta do Encarregado de Dados Pessoais indicando o motivo e a fundamentação legal.

Para confirmar a identidade do titular, e a fim de evitar fraudes ou o compartilhamento indevido de informações, o Encarregado poderá requerer o envio de dados complementares de identificação, permitindo assim a análise de sua solicitação. O não envio das informações adicionais poderá impactar na análise e no prazo de resposta.

2 COMO O TITULAR PODE SABER SE A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO POSSUI SEUS DADOS PESSOAIS E COMO SOLICITAR O ACESSO A ELES?

Os titulares têm o direito de confirmar ou obter acesso aos dados pessoais tratados pela CGE-PR, entrando em contato com o Encarregado de Dados Pessoais.

Importante mencionar, que a CGE-PR pode efetuar o tratamento de dados pessoais para a realização de suas atividades institucionais, amparado nas hipóteses legais e em casos excepcionais, no consentimento.

3 COMO O TITULAR PODE REQUERER A EXCLUSÃO TOTAL OU PARCIAL DE SEUS DADOS PESSOAIS?

Caso o titular entenda que há coleta desnecessária de seus dados pessoais ou que o tratamento esteja ocorrendo de forma inadequada e, por isso, deseje solicitar a exclusão dos respectivos dados, de forma total ou parcial, basta contatar o Encarregado de Dados Pessoais.

É importante destacar que nem todos os dados pessoais armazenados em função das atividades pela CGE-PR poderão ser excluídos, pois algumas dessas informações poderão ser mantidas para o cumprimento das competências e atribuições legais do ente público, para execução de contratos e convênios, entre outras necessidades previstas em legislação.

De qualquer modo, a CGE-PR possui o constante compromisso de manter os dados pessoais tratados em total proteção e, sempre que possível do ponto de vista legal, sob sigilo, armazenando-os somente para as finalidades específicas e informadas aos titulares.

4 SE A CGE-PR ESTIVER UTILIZANDO OS DADOS PESSOAIS PARA FINALIDADES COM AS QUAIS O TITULAR NÃO CONCORDE, ELE PODERÁ SE OPOR?

De forma geral, as finalidades adotadas pela CGE-PR para o tratamento de dados pessoais de cidadãos, servidores, terceiros, entre outros, estarão respaldadas em normas e regulamentos.

Deste modo, as atividades de tratamento de dados costumam estar vinculadas ao cumprimento de obrigações legais do órgão e, na grande maioria dos casos, a CGE-PR tratará dados sem o consentimento específico do titular.

Apesar disso, todas as operações com dados pessoais realizadas pela CGE-PR são desenvolvidas com foco no menor impacto aos direitos dos titulares de dados.

Pode acontecer, no entanto, que o titular entenda que a finalidade do tratamento impacta seus direitos de forma prejudicial. Nesse caso, é possível apresentar oposição ao Encarregado de Dados Pessoais, detalhando a finalidade que entender excessiva.

5 COMO O TITULAR PODE SE INFORMAR SOBRE AS ENTIDADES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM AS QUAIS A CGE-PR COMPARTILHA OU JÁ COMPARTILHOU SEUS DADOS PESSOAIS?

Esta informação poderá ser solicitada ao Encarregado de Dados. Porém, em alguns casos, a CGE-PR não poderá disponibilizar ao titular as informações relacionadas ao compartilhamento de dados em razão de sigilos impostos pela legislação, como nas hipóteses em que os dados pessoais são compartilhados sob segredo de justiça ou devido à atividade investigativa por órgãos de segurança pública.

6 COMO O TITULAR PODE SOLICITAR A CORREÇÃO DOS DADOS PESSOAIS MANTIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO?

Caso o titular note que algum de seus dados pessoais está incompleto, inexato ou desatualizado, é possível solicitar sua correção ao Encarregado de Dados Pessoais.

Para garantir que a correção dos dados pessoais seja adequada, o pedido também deve ser direcionado aos demais órgãos estaduais e federais que tratam os dados em conjunto com a CGE-PR. Assim, todos poderão manter os dados do titular atualizados para melhor execução das atividades relacionadas ao tratamento.

7 O QUE O TITULAR DEVE FAZER CASO DESEJE REVOGAR UM CONSENTIMENTO ESPECÍFICO FORNECIDO À CONTROLADORIA-GERAL PARA TRATAR SEUS DADOS PESSOAIS?

Caso um titular de dados pessoais tenha fornecido seu consentimento para a CGE-PR tratar seus dados pessoais e decida revogá-lo, é preciso que formalize sua solicitação ao Encarregado de Dados Pessoais.

O consentimento é apenas uma das bases legais que justifica o tratamento de dados pessoais. Destaca-se, portanto, que a revogação do consentimento não significa necessariamente a interrupção das operações de tratamento ou o descarte dos dados pessoais, caso ele possa ser justificado por meio de outra base legal prevista na LGPD.



COMO O TITULAR PODE SOLICITAR À CONTROLADORIA-GERAL UMA CÓPIA DE SEUS DADOS PESSOAIS?

Para que o titular receba a cópia dos dados pessoais que a CGE-PR possui, é necessário enviar uma solicitação ao Encarregado de Dados pelos canais de comunicação indicados.

Agente de Tratamento

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, órgão da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-010.

Canais de Comunicação

Para quaisquer informações e/ou solicitações referentes à proteção de dados pessoais no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, inclusive para o exercício de direitos pelos titulares de dados, encaminhe e-mail para **lgpd@cge.pr.gov.br** ou utilize **os canais de comunicação da Ouvidoria-Geral**.

Poderá ainda entrar em contato diretamente com o Encarregado de Dados, pelo telefone **(41) 3883-4066**, para registro de sua solicitação.

Encarregado de Proteção de Dados Pessoais

Os dados do Encarregado de Dados da Controladoria-Geral do Estado, podem ser obtidos no Portal da CGE, na aba LGPD.

ANEXO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TITULAR - LGPD

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PR), em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), disponibiliza o presente formulário para que os titulares de dados pessoais tirem dúvidas ou façam solicitações relativas aos direitos dos titulares de dados pessoais.

PRAZO DA SOLICITAÇÃO:

Os requerimentos e dúvidas serão respondidos, em regra, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a depender de seu nível de complexidade e determinação legal. Ressalta-se que, no caso de impossibilidade de atendimento da solicitação ou negativa do requerimento, a CGE-PR encaminhará justificativa fundamentada ao/à titular.

Nome Completo:	
CPF:	
Telefone ou e-mail para contato:	
Requerimento:	☐ Confirmar a existência de tratamento de meus dados pessoais pela CGE-PR; ☐ Obter acesso aos meus dados pessoais tratados pela CGE-PR; ☐ Solicitar a correção de dados que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados; ☐ Requerer a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; ☐ Solicitar informações das entidades públicas e privadas com as quais a CGE-PR realizou o uso compartilhado dos meus dados pessoais; ☐ Requerer informação sobre a possibilidade de não oferecer o consentimento e quais as consequências da negativa; ☐ Revogar o consentimento para tratamento de meus dados pessoais; e ☐ Solicitar revisão de decisão tomada unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afete meus interesses.
Descrição da solicitação:	

Nota: O material foi baseado e adaptado ao documento elaborado pela Pironti Advogados e Consultores.



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ